

RETIFICAÇÃO DO AO CONTRATO Nº 007/2025/SEPLAG.

Referente ao Contrato de Doação nº 007/2025/SEPLAG, Extrato publicado na edição nº 28.994, página 35 do Diário Oficial que circulou em 22/05/2025, Processo: SEPLAG-PRO-2025/03286:

Onde se lê:

(...) O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, doravante denominado DOADOR, com sede na Rua C, Bloco III, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP: 78049-005, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ/MF nº 58.337.873/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, brasileiro, servidor público, nomeado Secretário de Estado pelo ato nº 5.364/2022, publicado em 30 de dezembro de 2022, na edição nº 28.406 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade nº 793306 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob nº 630.581.111-34, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT, e de outro lado o MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - MT, doravante denominado DONATÁRIO, com sede na Avenida 29 de setembro, S/N, Bairro Centro, CEP: 78.674-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA, portador da Cédula de Identidade nº 3571663 DGPC/GO, devidamente inscrito no CPF sob nº 867.013.041-68, com endereço profissional acima mencionado, tem entre si justo a avençado o presente CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL, sujeitando-se o DOADOR e o DONATÁRIO às normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, mediante cláusulas e condições que seguem: (...)

Leia-se:

(...) ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, doravante denominado DOADOR, Rua C, Bloco III, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP: 78049-005, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ/MF nº 58.337.873/0001-74,, neste ato representada por seu titular, Sr. BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado e servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 793306 SSP/MT, CPF nº 630.581.111-34, com endereço profissional acima mencionado, e de outro lado o MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, doravante denominado DONATÁRIO, com endereço Avenida 29 de setembro, S/N, Bairro Centro, CEP: 78.674-000, Novo Santo Antônio - MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.199.966/0001-50, neste ato representado por seu representante legal, Senhor CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA, brasileiro, solteiro e servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 3571663 DGPC/GO e inscrito no CPF sob nº 867.013.041-68, com endereço profissional acima mencionado, tem entre si justo a avençado o presente CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL, sujeitando-se o DOADOR e o DONATÁRIO às normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, mediante as cláusulas e condições que seguem: (...)

*Republica-se para correção.